PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 100 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01 04 04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
155	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública		-1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
156	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
157	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública		-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
01 07 01	Secretaria Municipal de Educação				
226	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		-1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
01 08 01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social				
389	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social		-88.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social				
549	08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS		-2.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			
564	08.244.0007.2104.0000	Manut. do Progr. de Atenção Integral à Família - PAIF/CRAS		-51.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			
570	08.244.0007.2105.0000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 100 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social				
582	08.244.0007.2107.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínc		-5.640,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			
01 12 01	Fundo Municipal de Saúde				
1021	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas		-906.246,48	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
01 21 02	Fundo Municipal de Trânsito				
1503	04.125.0002.1203.0000	Projeto Zona Azul		-5.200,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 752 00	
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:073832FADD8806F9

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9476/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVAS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: MIRACEU TURISMO LTDA, CNPJ N° 11.634.235/0001-51.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 52.429,39 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), APLICANDO-SE O DESCONTO DE 4,5% NO MOMENTO DO EMPENHO/LIQUIDAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS DO FUDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE – FNAS.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0471A80A2274085F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO SRP Nº PE 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6523/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 10186/2022
OBJETO: ADEQUAÇÃO E SUPRESSÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR NOS TERMOS DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 PARA O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: J B DE VASCONCELOS NETO - ME, **CNPJ:** 16.726.672/0001-19.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR ATUALIZADO: R$ 2.019.150,10 (DOIS MILHÕES DEZENOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 05/10/2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Municipal de Educação
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021